



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº. 917/2009.

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor JAIME CAIEIRO DA SILVA

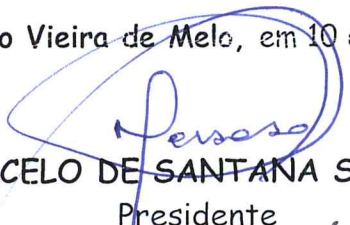
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

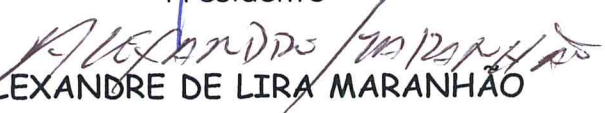
Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Senhor JAIME CAIEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade olindense.

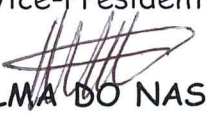
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

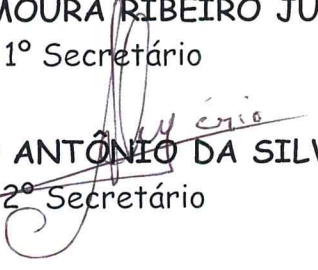
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 10 de junho de 2009


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/